

**PORTARIA SEPLAG Nº 05 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de deixar de cumprir com a obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº 007/2022, no prazo e condições estipuladas no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
017/2022	G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.175931/0001-47	Processo licitatório nº 060/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021, ARP nº 007/2022.	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº 007/2022 no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Fernandes da Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas  
Portaria GP nº 002/2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6A3-EECB-F00C-2174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 28/06/2022 11:19:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/B6A3-EECB-F00C-2174>